



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 1016/2016

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a instalação de para-raios para evitar descargas atmosféricas em escolas Municipais e Estaduais no Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 31 de outubro de 2016.

MEIDÃO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos, com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que o Brasil é campeão mundial na incidência de raios, por isso prevenir situações mais graves e irreparáveis venham ocorrer, segundo (ELAT) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe/MCTI).

Considerando que não há como controlar ou inibir a incidência de descargas, e nem prognóstico de quando e como irão atingir a superfície do solo e com a implantação do sistema de para-raios com até 30 metros de distância do imóvel instalado, protegeria alunos, professores e funcionários nas escolas.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova a instalação de para-raios para evitar descargas atmosféricas em escolas Municipais e Estaduais no município de Votuporanga.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, com a instalação do sistema de para-raios nas escolas supramencionadas.

